Tijucas (SC), 04 de julho de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS - 44

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do Vereador Fernando Fagundes, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 03 de julho do corrente ano, torna público o seu reconhecimento ao Bombeiro Comunitário de Tijucas, parabenizando pelo seu dia, comemorado no dia 02 de julho, como instituído na Lei 2426/2012 de autoria deste Vereador, homenageando a eles que em parceria com o Bombeiro Militar nos proporcionam mais segurança e melhoria na qualidade de vida de toda sociedade.

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

RECEBIDO
DATA: 07/08/2017
NOME: Victória N. B.

Respeitosamente,

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br